

## **REQUERIMENTO N° 114/18**

Senhor Presidente,

Considerando que a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo implantou uma importante política de valorização do magistério estadual, através de um processo de promoção que permite aos educadores paulistas evoluírem na carreira a partir de oito níveis de progressão salarial com intervalos de três anos e aumentos de 10,5% sobre a remuneração, o que também amplia os valores das vantagens financeiras adquiridas durante a vida funcional;

Considerando que todos profissionais da educação (professores, coordenadores pedagógicos, vice-diretores de escola, diretores de escola e supervisores de ensino), participam de uma prova realizada anualmente, na qual todos os que atingirem determinadas metas de avaliação a serem estabelecidas, conquistam a evolução na carreira, contudo, desde o ano de 2015 a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo suspendeu essa avaliação, impossibilitando os educadores que realizarem essa avaliação.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o duto Plenário, seja oficiado o Prof. André do Prado, exemplar Deputado Estadual, solicitando sua interferência junto ao Dr. Márcio França, Governador do Estado, para que seja retomado o Processo de Promoção por Mérito aos integrantes do Quadro do Magistério Paulista, por se tratar de inteira justiça e de um direito legal dos educadores, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 1.097/2009, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 1.143/2011 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.217/2009.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de abril de 2018.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Vereador